



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 21/2024

Projeto de Lei nº 22/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 20.000,00.**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme o que segue:

08- SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL E HABITACAO

07.03 SDSH - Fundo Mun. da Assistencia Social

2169 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

Fonte de recursos: 1660 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2.º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com superávit financeiro.

Art. 3.º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 12 de março de 2024.

Ver. Bode
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Professor Tiago Janner
Secretário